

R E S O L U Ç Ã O N º 39/74

Autoriza incorporação de as
las práticas à Estágio.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 8012/74, em sua sessão extraordinária do dia 29.11.74,

CONSIDERANDO o item a da Resolução n. 22/74 deste Conselho,

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa, em sua reunião ordinária do dia 6 do corrente,

R E S O L V E:

ART. 1º - Autorizar a incorporação das aulas práticas das dis
ciplinas Processo Civil e Processo Penal II ao Está -
gio de Prática Forense e Organização Judiciária, da
Faculdade de Direito, conforme consta do Processo su
pra mencionado.

ART. 2º - Esta medida terá validade apenas para o ano em curso.

ART. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1974.

Dr. Luiz Bispo

REITOR